

# O ARTILHEIRO.

Publica-se os Sabbados na Typographia de Claudio Dubreuil, rua da Praia. A assignatura he 1\$000 réis por trimestre, pagos adiantados : O Artilheiro receberá artigos e correspondencias, tendentes á boa Ordem, e á proveito da Legalidade, os quaes deverão ser dirigidos ao Editor em cartas fechadas (francas de portes) e com os requesitos da lei. Folhas avulsas a 100 réis.

Os insultos prodigalizados pelo Campeão aos Legalistas, umas vezes tratados de sanguinarios, outras de venas e turbulentos, ao mesmo tempo, que aquella fôlha proclamava, oliveiras e consiliações para ccm os farrapos, quem ao abrigo da mais revoltante, escandalosa, e criminal protecção não só passeavão impunes, como até insultavão descaradamente aos Legalistas, revoltando os animos, foi o Artilheiro constituido a ser o orgão dos mesmos Legalistas para rebater os insultos e falsidades do Campeão, e eis que enctou essa tarefa principiou tambem a ser ameaçado publicamente, e em seguida foi o Editor atacado em sua propriedade, e ella violada e roubada, e o que mais he ouverao coinsidencias que assis provão a mão que lhe dirigio aquele golpe, sendo hoje até publico, quem sao os selerados perpetradores daquelle attentando. Tudo isto, novas ameaças, e o alarde que fazia o Redactor-Editor do Campeão, da alta protecção de que estava escondido, obrigão o Editor do Artilheiro a dirigir ao Vice-Consul Francez, em Porto Alegre uma reprezentação para providenciar sua segurança, cuja reprezentação agora tem a honra de apresentar ao Publico a fim de que possa ajuizar, e avaliar as qualidades do Campeão, e a posição do Artilheiro.

*Representação que ao Vice-Consul da França, em Porto Alegre dirigio o Editor do Periodico — ARTILHEIRO.*

Imm. Sr. — O abaixo assignado subdito de Sua M. C. o Rei dos Francezes, com

verdadeira magoa por ver violado, e devassado o seu asilo, e propriedade por celerados, pertubadores do soccgo Publico, e a sua existencia em risco, e publicamente ameaçada, recorre a V.S. a quem na qualidade de Vice-Consul Francez nesta Cidade, incumbe allem de outros objectos, vellar na condueta de cada um dos Subditos da Nação Franceza para os compelir a respeitar as leis do Paiz, e ao mesm o tempo pugnar por suas garantias, exigindo das competentes Authoridades, que sejam respeitados, sua pessoa, e bens, na forma do Artigo 6º do Tratado de 6 de Junho de 1826, quando seu comportamento, seja legal, e irreprehensivel, caso em que se acha o abaixo assignado, e por isso espera, que V. S. prestando attenção ao merecimento do airoso successo, que vai ser narrado, haja a bem de sua seguraua individual, e exacta observancia do mencionado Tratado, de dar as providencias necessarias, à fin de evitar qualquer funesto resultado contra sua existencia, pelo que desde já, devidamente protesta por qualquer omissão que a tal respeito possa aver, de parte das Authoridades legas a quem V. S. recorrer. O abaixo assignado, Imm. Sr. possuindo á muitos annos uma Typographia nesta Cidade, a tem constantemente feito trabalhar debaixo de sua direcção, tornando a seu cargo a impressão de alguns Periodicos em diversos tempos, e por isso, offerecendo-se-lhe á alguns mizes a direcção e impressão do Periodico intitulado — O Artilheiro —, de que

ainda se acha encarregado, não duvidou ac-  
eitá-la especialmente, por que desse modo  
poderia prestar alguns Serviços á Cauza le-  
gal desta Província, que se acha traída por  
seus ingratos filhos; e por que no menciona-  
do Periodico, tenho por algumas vezes, apa-  
recido doutrinas, que sendo verdadeiras, e  
proprias do carácter, honradez, e imparcia-  
lidade, das pessoas que as emmitem, e igual-  
mente do abaixo assignado, que as faz im-  
primir, não são todavia, coerentes com a  
marcha publica, que tem seguido o Redac-  
tor de um outro Périódico desta Cidade in-  
titulado— o Campeão da Legalidade — em  
seus escritos, que por terein sido devidamen-  
te sensurados, tem tão injusta, quanto insan-  
damente atraído a antipatia do Redactor-  
Editor daquelle Periodico, Jozé Girard, e  
sua animosidade, e perseguição, contra o abai-  
xo assignado, e sua Typographia, pro-  
testando por muitas vezes, e mesmo em um  
dos numeros do seu Periodico, que a Typo-  
graphia do abaixo assignado, teria o mesmo  
fim, que a Typographia do Correio, assever-  
rando tambem publicamente, de o fazer as-  
sassinar em pleno dia: acontece porém, que  
na noite de 30 do p. p. mez de Maio, ás 7  
horas, achando-se felizmente sór o abaixo  
assignado, e só sua família em casa, apareceu-  
rio quatro individuos, que depois de baterem  
à porta, intimáro à familia, que franqueasse  
a Casa á Patrulha de Policia, o que sen-  
do obedecido sem oposição verificáro à au-  
toria do abaixo assignado, não só pela busca  
e revista, que fizerão em toda a Casa, como  
pelas repetidas perguntas a seu respeito: as-  
sim desenganados retirarão-se, mas meia  
hora depois, e sem duvida persuadidos, de  
que já o abaixo assignado se teria recolhido,  
voltarão, e sob o mesmo anterior pretexto,  
procorrerão toda a Casa, e depois desta dili-  
gencia, verificando se de o não encontrar,  
exercerão sua vingança em estragar e destruir  
alguns moveis da Casa, e pertendendo ini-  
lizar a Typographia, dirigirão-se ao lugar  
onde se achaão os Typos, e apagando

as Juizes, tirarão, e conduzirão aquelles,  
que podérão: Sendo porém certo, que o abai-  
xo assignado, tem provas suficientes, para  
em Juizo competente, e em tem opportuno,  
se desgravar de tão revoltante ijix, não  
deve desde já deixar de participar a V. S., o  
perigo em que se acha a sua existencia, por  
quanto havendo-se queixado amargamente,  
mas em particular, a algumas pessoas, de  
injusto, e criminoso procedimento daquelle  
Redactor-Editor, Mr. Girard, essas mesmas  
pessoas, e outras muitas, dignas de conseito,  
e inteira fé, tem asseverado haver o mesmo  
Redactor publicamente dieto, que se o refe-  
rido Periodico Artilheiro, continuasse a ser  
publicado, o abaixo assignado seria assassi-  
nado no meio-do dia, e quando menos o es-  
perasse, e que elle assassinio, nada teria a  
recear, por ter em seu favor, e desfeza todas  
as Authoridades do Paiz; e posto que o abai-  
xo assignado não tenha d'culo motivo a tales  
ameaças, não duvida com tudo á vista do  
procedimento anterior, já recordado, que a  
quelle Mr. Girard, n'fuso por alguma mal-  
entendido, e infundada presunção de patro-  
nato, se arroje com o socorro de malvados  
assalariados, a cometer similitante atenta-  
do, de euja promessa, e ameaças, tem o abai-  
xo assignado exuberantes provas; e he  
fundado n'ellas, que como sublito de S. M.  
Christianissima, vem implorar de V. S. a  
verificação da protecção que lhe ha garantida  
peles Tratados em vigor, entre o Augusto  
Monarca do Brasil, e aquella Magestade  
Christianissima celebrados, f'cendo V.S. para  
este sim chegar ao conhecimento das compo-  
tentes Authoridades Brasileiras, os referidos  
factos, e ameaças, para que as referidas Au-  
thoridades, tomando-as na devidada con-  
sideração, providenciem na segurança do abai-  
xo assignado, com as medidas, e urgencia,  
que o caso exige, sem o que já mais se po-  
derá julgar tranquillo e seguro, como lhe ha  
garantido pelo citado art. 6º do Tratado  
de 6 de Junho de 1826, por euja falta de  
execução protesta desde já, e protestará

29  
3  
empre, e em tempo. Deus Guarde a V. S.  
Porto Alegre 12 de Junho de 1838— Illmo.  
Sr. Marcos Pradel Vice-Consul Franceez.  
Assignado,— Claudio Dubreuil.

### CORRESPONDENCIAS.

Sr. Artilheiro.

Tempo ouve nesta Província em que o bi-  
gode hera geralmente estimado, e em que um  
militar prezava o seu bigode tanto como a vi-  
da. Depois se declarou uma guerra atterradora  
aos bigodes e herão insultados acerbamente  
os que os tinham, e tal foi a nossa desgraça,

que a mesma Assembléa se occupou grave-  
mente dos bigodes alheios, e em sim cahirão  
os bigodes!.... Apenas espirarão uns, princi-  
piando a aparecer outros, mais em lugar de  
ser no labio superior, forão no inferior, e lo-  
go esta nova moda ou adorno, chamado pé-  
ra, passou a ser o emblema dos republiquei-  
ros, e não hera bom Sans culot, ou farroupilha  
quem o não trazia como signal caracterís-  
tico. Na época da reacção, para oposição

áquelle signal, forão os Legalistas constituidos  
a soleitude de authoridade superior, a deixar  
bigode, e desde então elle foi considerado co-  
mo um emblema ou signal destintivo dos Le-  
galistas, e o odio dos farrapos. Agora com  
bastante magoa observão os q' não são meia-  
caras, que muitos Militares, e até G. N. tra-  
zem bigode, e pêra: O que denotará este  
novo adorno? Será o signo representativo de  
outro partido que nasceu na Província, ou se-  
rá o distintivo dos meia-caras? Precindin-  
do da utilidade de péras, e bigodes, que em  
excesso n' da significação, e sobre que deveria  
haver total indiferença em qualquer outra  
época, nas actuaes circunstancias em tudo,

e attendendo que as opiniões e usos regem  
o Mundo, me parece este objecto de alguma

tanto devem trazer sómente bigode, e antes  
não trazel-o que trazel-o com pêra. Os far-  
rapos devem trazer pêra sómente, e trazer as  
2 couzas, he ser justamente o q' se chama—  
meia-cara.— Por tudo isto, Sr. Artilheiro,  
lhe rogo queira pedir aos Srs. que trazem a  
quelle insignia de farrapismo, que se  
são Legalistas a desprezem desde hoje aliás  
passarão daqui por diante por meia-caras.

Sou Sr. Artilheiro, seu constante leitor e  
assignante— Um inimigo dos meu-caras.

—  
Sr. Artilheiro.

Lendo o seu numero passado não pude dei-  
xar de partilhar a sensação gosteza, que ex-  
perimentáro os verdadeiros amigos da justi-  
ça, vendo que os Legalistas saindo de seu  
indiferentismo, ou mesm'o repreensivel apa-  
thia, jnguarão por seus direitos offendidos  
na pessoa de um outro legalista auzente, o  
Brigadeiro Graduado Francisco Xavier da  
Cunha, empreendendo a sua desf'za, e reba-  
tendo a revoltante e atrabilioza arenga intitu-  
lada correspondencia, com que o multiforme  
Campeão, impudentemente insultou aquelle  
Brigadairo; e em geral a todos os Legalistas,  
e até ao bom senso, quandot odespej daimente  
profanou a verdade geralmente sabida, per-  
tendendo talvez assim, reçalvar de justas ar-  
guïções aos seus predilectos, e inspirados.  
Todavia ainda que muito me agradaceam as  
Correspondencias assignadas— O Amigo da  
Verdade— e O defensor do auzente— n'o  
posso deixar de reconvir ao amigo da verda-  
de, de omissão por ter reforçado pouco os  
seus argumentos maxim'e sobre a utilidade  
das Surtidas executadas pelo Brigadeiro.  
Tropa e Povo desta Cidade durante o assedio  
passado, utilidade só negada por certo pa-  
trão fatuo na extensão do termo, que para-  
ver se sai da esfera de sua completa nulida-  
de, se inculeca exímio militarão, no circulo  
gode ha insignia dos Legalistas por de Entes ainda mais nulos e abjectos, de  
a pêra o he dos farrapos. Os Legalistas por

quem com desacredito de sua classe, se tem tornado servil bajulador, quando ha pouco horo o seu primeiro, e mais acrimonioso senhor. Em vista pois da censura que fasso ao amigo da Verdade, ou ao seu desleixo, rogo ao defensor da auente queira remediar as omissões do primeiro, e independentemente da declaração de nome que exigio, conteste categoricamente todos os tópicos da acusação, e no caso de não preencher também a expectativa dos que se interessa na questão, desse já pessas facilidade para apresentar-me sobre a arena, ainda que n'lo desejar eroubar a gloria dos primeiros contendores. Rega-lhe Senhor Artilheiro, a incensão destas linhas um seu leito — *O Amigo da justiça.*

*Pedem-nos a inserção dos seguintes versos:*

Auzente de ti  
Chara Concorde,  
Q' tanto he cruel  
Vida, ca morte.

C' o meu destino  
Me rezignarei,  
Por ti, e Prol  
Muito mais farei.

Q'ando te abracei  
N' despedida,  
Agudo punhal  
Cravou-me a vida.

Senti no peito  
Atra Concioço  
Prezagio cruel  
Da Separaco.

Os charos filhos,  
Sofego abracei  
Avidos Beijos  
N'elles empreguei.

Choro filial,  
Me vateciou,  
Sorte adverca  
Que se realizou.

Filhos, Espoza,  
Para vós me votei,  
Meus dias de vida  
Para vés assignei.

Amada Espoza,  
Filhos querido,  
Não vos consterne  
Meus gemidos.

A trinta d' Abril,  
Ao romper d' alva,  
A Cauza Legal  
Já se enlutava.

Cruenta Bellona,  
Feróz Mavorte,  
Aos Legalistas  
Decretou Morte.

Fero Combate,  
Sanguinolento  
He hoje cauza  
Do meu tormento.

O fido, a sorte,  
Já n'io me pittra,  
Só me infini a  
Infernal Guerra.

Por um official Legalista, prisioneiro na Villa do Rio Pardo.

#### ANNUNCIOS.

— Vende-se um Crioulo d'Índia de 15 para 16 annos, sem vicios, e muito saudavel, para a sua casa, e apto para aprender oficio; procurem n'eta Typographia que se lhe dirá quem vende.

— Vende-se um negro bom Campista, e remador; duas Carbolas de roga, em bom estado, quem pertende comprar falle com o Cirurgião Mário Kipper.

— A viuva do fallecido Capitão José Correia da Silva, foge a todos os Srs. Subscritores das favoráveis, por quanto, não se realiza a verda ser vivo porque o nome da pessoa que este vivo he sido o Capitão José Correia, e não o marido da dita viuva.